

## **AVISO**

### **Bolsa de Estudo por Mérito a Estudantes do Ensino Superior 2013-2014**

(Despacho n.º 13531/2009, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior publicado no Diário da República II Série, n.º 111 de 9 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017 (2ª série) de 4 de setembro e Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo por Mérito da Universidade de Lisboa)

1. Ao abrigo do estipulado no Despacho n.º 13531/2009 (2ª série), de 9 de junho, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017 (2ª série) de 4 de setembro, foram atribuídas 5 bolsas à Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa no ano letivo de 2013/2014.
2. Serão contemplados os estudantes que:
  - a) no ano letivo da atribuição da bolsa tenham obtido aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do ano curricular;
  - b) a média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não tenha sido inferior a 16 valores.
3. Após a aplicação dos critérios de seleção, deverão ser considerados os seguintes critérios de seriação, por ordem de prioridade:
  - 3.1. a média das classificações obtida no ano letivo anterior ao da atribuição da bolsa;
  - 3.2. a média obtida no ano letivo anterior ao referido no 3.1.
4. **Estudantes contemplados:**

**David Alexandre Correia Coelho – 20 valores**  
**Sara Luísa dos Santos Bragança Parreira – 20 valores**  
**Marisa Henriques Gomes Peralta Ferreira – 20 valores**  
**Sofia dos Santos Cochito Lopes Sousa – 20 valores**  
**João Luís Tomás Bonito Galacho – 20 valores**
5. Até ao dia **21.12.2017** poderão ser apresentadas eventuais reclamações.

Lisboa, 6 de dezembro de 2017



Prof. Doutor Fausto J. Pinto  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)